

# Manual do Estudante

2008



# Bem-vindo à UNIFACS

Caro Aluno,

Você faz parte de uma das mais completas universidades do país, uma instituição que tem como filosofia formar profissionais, pessoas e cidadãos.

Para isso, conta com uma série de atividades de ensino, pesquisa e extensão em diferentes áreas do conhecimento, oferecidas nos diversos campi da UNIFACS. Cabe a você, o empenho para usufruir delas. De nossa parte, você terá todo o apoio necessário.

Neste manual você encontra informações sobre a universidade. Leia-o com atenção e esteja sempre atento às programações e atividades da UNIFACS, divulgadas no site [www.unifacs.br](http://www.unifacs.br), no Portal do Estudante, no semanário Jornal De Hoje a Oito e nos cartazes e quadros de avisos expostos nos Prédios de Aula. Além disso, a coordenação do seu curso estará sempre disponível para que você possa obter todas as informações que necessitar.

Prof. Manoel Joaquim Fernandes de Barros Sobrinho  
**Reitor**

Prof. Guilherme Marback Neto  
**Vice-Reitor para Relações Institucionais**

Prof<sup>a</sup>. Maria das Graças Sodré Fraga Maia  
**Vice-Reitora para Desenvolvimento Interno**

Prof. Manoel Joaquim Fernandes de Barros  
**Pró-Reitor de Graduação**

Prof. Luiz Antônio Magalhães Pontes  
**Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**

Dr. Sérgio Augusto Gomes Veloso Viana  
**Pró-Reitor Financeiro**

Dr<sup>a</sup> Verônica de Menezes Fahél  
**Pró-Reitora Administrativa**

## SUMÁRIO

<b>1. Um pouco da nossa história</b>	<b>5</b>
<b>2. Cursos oferecidos e prazos de integralização</b>	<b>7</b>
<b>3. Horário de aulas</b>	<b>9</b>
3.1. Quadro de horários	9
3.2. Utilização dos horários	9
3.3. Disciplinas com horários específicos	9
3.4. Disciplina Semipresencial	9
<b>4. Procedimentos acadêmicos</b>	<b>10</b>
4.1. Planos de ensino	10
4.2. Alteração de dados do aluno	10
4.2.1. Mudança de endereço	10
4.2.2. Mudança de nome	10
4.3. Solicitação de documentos	10
4.4. Atividades de conclusão de curso	10
4.4.1. Estágio supervisionado	10
4.4.2. Projetos de final de curso	11
4.4.3. Atividades complementares	11
4.5. Colação de grau	11
4.6. Chamada e compensação de faltas	11
4.6.1. Chamada	11
4.6.2. Nomes de alunos não constantes da caderneta	11
4.6.3. Frequência à aula fora do horário especificado .	12
4.6.4. Compensação de faltas	12
4.7. Desistência - abandono de curso	12
4.7.1. Possibilidade de retorno	13
4.8. Dispensa de disciplinas	13
4.9. Matrícula	13
4.9.1. Matrícula e calendário de matrícula	13
4.9.2. Situações de matrícula	14
4.9.3. Documentação da matrícula	15
4.9.4. Sobreposição de horário	15
4.9.5. Matrícula por procuração	15
4.9.6. Matrícula e regularidade financeira e documental	15
4.9.7. Cancelamento da matrícula	15
4.10. Mudança de turno	15
4.11. Segunda Chamada	15
4.11.1. Procedimentos	15
4.11.2. Impossibilidades de Segunda Chamada	16
4.12. Trancamento	16
4.12.1. Condições e época de trancamento	16
4.12.2. Prazo de trancamento	16
4.13. Transferência	16
4.13.1. Para outra Instituição de Ensino Superior	16
4.13.2. Entre cursos na UNIFACS	16
4.14. Matrícula Especial	17
<b>5. Avaliações</b>	<b>17</b>
5.1. Critérios de média para aprovação	17
5.1.1. Cálculo da nota	17
5.1.2. Resultados parciais	17
5.1.3. Resultados finais	17
5.1.4. Período de prova final - prazo	17
5.2. Segunda época - apenas para alunos do regime anual	18
5.2.1. Média para acesso e prazo do pedido	18
5.2.2. Nota mínima	18
5.2.3. Média final	18
5.2.4. Número máximo de provas de segunda época	18

5.2.5. Arquivamento das provas	18
5.2.6. Critérios de avaliação final das disciplinas Introdução ao Projeto Arquitetônico e Urbanístico e Projeto Arquitetônico e Urbanístico I a III do Curso de Arquitetura e Urbanismo	18
5.3. Sistema de avaliação	18
5.3.1. Informações sobre notas e pontos	18
5.3.2. Identificação das avaliações	18
5.3.3. Participação em outras atividades e avaliação	18
5.3.4. Trabalho de grupo	18
5.3.5. Punição por comportamento inadequado	19
<b>6. Avaliação institucional e avaliação docente/discente</b>	<b>19</b>
<b>7. Serviços disponíveis para o estudante</b>	<b>19</b>
7.1 Portal do Estudante UNIFACS	19
7.2. Atendimento Financeiro ao Estudante	19
7.3. Central de Atendimento ao Estudante (CAE)	19
7.4. UNIFACS Atende	20
7.5. Centro Cultural e Bibliotecas	20
7.5.1. Instalações e horários	20
7.5.2. Empréstimo	20
7.5.3. Orientações	20
7.5.4. Regulamento	21
7.6. Coordenação do curso	21
7.7. Laboratórios oferecidos	21
7.8. Coordenação Estudantil	22
7.9. Coordenação de Esportes	22
7.10. Atletica UNIFACS	22
7.11. Setor de Intercâmbio	22
7.12. Ouvidoria Geral	22
7.13. Serviço Interno de Psicologia - SINPSI	23
7.14. Crédito Educativo (Departamento de Apoio ao Estudante - DAE)	23
<b>8. Diretório Central dos Estudantes e DA's</b>	<b>23</b>
<b>9. Anuidade/ Semestralidade</b>	<b>23</b>
<b>10. Regime disciplinar</b>	<b>24</b>
10.1. Advertência	24
10.2. Repreensão, por escrito	24
10.3. Suspensão	24
10.4. Desligamento	24
<b>11. Informações Gerais</b>	<b>24</b>
11.1. Sala de aula	24
11.2. Telefone	25
11.3. Perda de objetos pessoais	25
11.4. Uso do nome UNIFACS	25
11.5. Cartas de apresentação	25
11.6. Quadros de avisos	25
11.7. Internet	25
11.8. Entrada de equipamento	25
11.9. Venda/comercialização de mercadorias/serviços	25
11.10. Realização de trabalhos sobre a UNIFACS	25
11.11. Estacionamento	25
<b>12. Mantenha sempre contato com a UNIFACS</b>	<b>25</b>
<b>13. Campi da UNIFACS - Endereços</b>	<b>26</b>
13.1. Alteração de localização de curso	30

## 1. UM POUCO DA NOSSA HISTÓRIA

Atualmente a UNIFACS possui cerca de 500 professores e mais de 13 mil alunos, apoiados por aproximadamente 600 colaboradores. Oferece 22 cursos de graduação presencial, 11 cursos de graduação tecnológica presencial, 7 cursos de graduação a distância, dois cursos de graduação tecnológica a distância, 50 cursos de pós-graduação lato sensu (40 especializações e 10 MBAs - além de 25 cursos oferecidos a empresas privadas e públicas) e cinco mestrados e três doutorados, todos recomendados pela Capes. Entre outras atividades acadêmicas estão os 38 núcleos e grupos de pesquisas, institucionalizados e cadastrados no CNPq, e inúmeras atividades de extensão.

Para chegar até aqui, a UNIFACS percorreu uma longa estrada iniciada em agosto de 1972, quando ofereceu um curso de Administração de Empresas em seu primeiro prédio, na Avenida Cardeal da Silva, Campus Federação.

Em 1992, a instituição pleiteou sua transformação em universidade, o que foi aprovado em 1993, dando início ao desenvolvimento do projeto que deu origem à Universidade Salvador - UNIFACS, em 1997.

Desde essa época, a UNIFACS tem incrementado cada vez mais as suas atividades nas áreas de graduação, pesquisa e extensão e ampliado seu espaço físico. Além da Federação, a UNIFACS dispõe de campi na Garibaldi, Iguatemi, Imbuí, Paralela, Costa Azul e Amaralina. Também iniciou um processo de expansão pelo interior da Bahia, começando pelos campi Feira (Feira de Santana) e Oeste (Barreiras).

O nome UNIFACS, além de ser uma recomendação para aqueles que nela se formam, coloca a cada ano um número expressivo de estagiários no mercado de trabalho. Só no ano passado, foram registrados, aproximadamente, 2000 pedidos para estágios em organizações e empresas de grande porte, como Banco do Brasil, TV Bahia, Citibank, TIM, Telemar, Grupo Odebrecht, Caixa Econômica Federal, Coelba, Fundação José Silveira, Tropical Hotel, Embasa, Prodeb, Conder, Petrobrás, Ford, Jornal A Tarde, Bompreço, Monsanto, Desenharia, Emtursa, HSBC, Senac, Editel, IBM Brasil e Serpro, entre outras o qual confirma o elevado interesse que os seus alunos e egressos despertam no mercado de trabalho.

No âmbito de atuação junto à comunidade local e nacional, a UNIFACS tem celebrado convênios, nas mais diferentes áreas, com diversas instituições, como a Agência Nacional de Petróleo (ANP), Senai, Finep, Coelba, Petrobras, Fapesb, Winrock, Alcoa, Alumar, Braskem, Bahiagás, Governo da Bahia, Prefeitura de Salvador, Unitech, Chesf, Deten Química, Eletrobrás, Preview Computadores, CPQd e Stefanini.

Muito mais que um compromisso protocolar, a missão da UNIFACS de "formar pessoas através de uma educação continuada, inovadora e de excelência, tornando-as capazes de contribuir para o desenvolvimento regional" expressa o desejo da instituição de ser, acima de tudo, um grupo de educadores atuantes. A UNIFACS não só vivencia e colabora com o fazer educacional para o crescimento da Bahia e do Brasil, como também protagoniza esse fazer, mostrando que a história de um povo pode e deve ser construída com muito trabalho e dedicação.

### **Saiba o que faz uma verdadeira universidade em sua comunidade.**

A área de extensão realiza projetos que contribuem para a melhoria da condição de vida da comunidade. Para tanto, atua na promoção científica e cultural, na educação continuada, na ação comunitária e em programas sociais desenvolvidos em parcerias com órgãos governamentais, organizações sociais e empresas. A proposta de Extensão Comunitária da UNIFACS está vinculada à Educação de Jovens e Adultos, Meio Ambiente, Direitos Humanos e Cidadania.

O principal agente de atuação nesse segmento é a Coordenação de Assuntos Comunitários - CAC, que realiza parcerias na área de projetos sociais que envolvem instituições de âmbito regional e promotoras do desenvolvimento local integrado e que atuam em bairros com baixo Índice de Desenvolvimento Humano da Região Metropolitana de Salvador. São exemplos a Fundação Luís Eduardo Magalhães, Obras Sociais Irmã Dulce, projetos específicos da Secretaria de Educação do Estado, SEBRAE, Centro de Voluntários da Bahia, Abracadabra, além de parcerias nacionais como o Comunidade Solidária, Brasil Alfabetizado, Universidade Solidária e Fundação Junia Rabelo.

A UNIFACS a cada dia amplia a dimensão do seu papel social perante o Estado da Bahia, como geradora e

transmissora de conhecimentos e estimuladora do espírito científico, do pensamento reflexivo e da criação cultural.

Números da Universidade Salvador e principais serviços:

- 
- Cerca de 500 professores (entre mestres, doutores e especialistas)
  - Cerca de 13 mil alunos
  - 22 cursos de graduação presencial;
  - 11 cursos de graduação tecnológica presencial;
  - 7 cursos de graduação a distância;
  - 2 cursos de graduação tecnológica a distância;
  - 40 cursos de especialização;
  - 10 cursos de MBA;
  - 25 cursos fechados para empresas privadas e públicas;
  - 5 cursos de mestrado;
  - 3 doutorados;
  - 38 grupos de pesquisa cadastrados no CNPq;
  - 27 laboratórios de informática;
  - 31 laboratórios específicos para diversos cursos;
  - Cerca de 1.500 computadores conectados em rede;
  - 164 salas de aula;
  - 7 auditórios;
  - 7 empresas juniores;
  - Centro Cultural;
  - Sistema interligado de Bibliotecas com mais de 110 mil volumes;
  - 270 periódicos nacionais e internacionais;
  - Base de Dados internacional com texto de periódicos internacionais
  - Teses, dissertações, trabalhos de conclusão de curso, além de videoteca e multimeios com CDs, DVDs, slides, discos e mapas;
  - Programas e Projetos Comunitários;
  - Programa de Intercâmbio;
  - Programa de Relacionamento Externo;
  - Programa de Relacionamento Interno;
  - Programa de Relacionamento com Diplomados;
  - TV Universitária (TV UNIFACS);
  - Central de Atendimento ao Estudante;
  - Núcleo Técnico Pedagógico;
  - Departamento de Apoio ao Estudante;
  - Coordenação Estudantil;
  - Coordenação de Crédito Educativo;
  - Coordenação de Esportes;
  - Ouvidoria;
  - Atlético UNIFACS;
  - 34.130,14 m<sup>2</sup> de área construída, distribuídos em 10 campi em Salvador, Feira de Santana e Barreiras.
- 
-

## 2. CURSOS E PRAZOS DE INTEGRALIZAÇÃO

CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL	PRAZOS
Administração	Mínimo de 4 anos e máximo de 7 anos
Arquitetura e Urbanismo	Mínimo de 5 anos e máximo de 8 anos
Ciência da Computação	Mínimo de 4 anos e máximo de 7 anos
Ciências Contábeis (Finanças Corporativas)	Mínimo de 4 anos e máximo de 7 anos
Ciências Econômicas (Economia Empresarial)	Mínimo de 4 anos e máximo de 7 anos
Comunicação e Marketing	Mínimo de 3 anos e meio e máximo de 7 anos
Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda	Mínimo de 3 anos e meio e máximo de 7 anos
Comunicação Social, habilitação em Relações Públicas	Mínimo de 3 anos e meio e máximo de 7 anos
Design, habilitação em Comunicação Visual, com ênfase em Meios Digitais	Mínimo de 3 anos e máximo de 6 anos
Direito	Mínimo de 5 anos e máximo de 8 anos
Engenharia Civil	Mínimo de 5 anos e máximo de 8 anos
Engenharia de Computação	Mínimo de 5 anos e máximo de 8 anos
Engenharia de Produção	Mínimo de 5 anos e máximo de 8 anos
Engenharia Elétrica - Modalidades Eletrônica e Eletrotécnica	Mínimo de 5 anos e máximo de 8 anos
Engenharia Mecânica	Mínimo de 5 anos e máximo de 8 anos
Engenharia Mecatrônica	Mínimo de 5 anos e máximo de 8 anos
Engenharia Química	Mínimo de 5 anos e máximo de 8 anos
Letras, habilitação em Português / Inglês	Mínimo de 3 anos e máximo de 6 anos
Negócios Internacionais	Mínimo de 4 anos e máximo de 7 anos
Psicologia - Formação de Psicólogo - Diurno	Mínimo de 5 anos e máximo de 8 anos
Psicologia - Formação de Psicólogo - Noturno	Mínimo de 6 anos e máximo de 9 anos
Sistemas de Informação	Mínimo de 4 anos e máximo de 7 anos
Turismo	Mínimo de 3 anos e máximo de 6 anos

CURSOS DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA PRESENCIAL	PRAZOS
Gestão em Instituições de Saúde	Mínimo 3 anos e máximo de 4 anos
Redes de Computadores	Mínimo 2 anos e meio e máximo de 3 anos e meio
Criação e Desenvolvimento de Websites	Mínimo 2 anos e meio e máximo de 3 anos e meio
Gestão de Varejo	Mínimo 2 anos e máximo de 3 anos
Logística	Mínimo 2 anos e máximo de 3 anos
Design e Gestão de Moda	Mínimo 2 anos e máximo de 3 anos
Gestão Ambiental	Mínimo 2 anos e máximo de 3 anos
Gestão de Eventos	Mínimo 2 anos e máximo de 3 anos
Estética	Mínimo 2 anos e máximo de 3 anos
Design de Interiores	Mínimo 2 anos e máximo de 3 anos
CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD	PRAZOS
Administração	Mínimo de 4 anos e máximo de 5 anos
Comunicação e Marketing	Mínimo de 4 anos e máximo de 5 anos e meio
Ciências Contábeis	Mínimo de 4 anos e máximo de 5 anos e meio
Licenciatura em Letras, habilitação em Português/Inglês	Mínimo de 3 anos e meio e máximo de 5 anos
Pedagogia	Mínimo de 3 anos e meio. e máximo de 5 anos
Sistemas de Informação	Mínimo de 4 anos e máximo de 5 anos e meio
Licenciatura em Matemática	Mínimo de 3 anos e máximo de 4 anos e meio
CURSOS DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA A DISTÂNCIA - EAD	PRAZOS
Gestão em Varejo	Mínimo 2 anos e meio e máximo de 3 anos e meio
Gestão em Agronegócios	Mínimo 3 anos e máximo de 4 anos e meio

### 3. HORÁRIO DE AULAS CURSOS PRESENCIAIS

A UNIFACS funciona de segunda a sexta das 7h às 22h e aos sábados das 7h às 12h20, de acordo com o quadro e detalhes seguintes:

#### 3.1. Quadro de horários

PRÉDIO DE AULAS	DIAS DE SEMANA	TURNO MATUTINO	TURNO VESPERTINO	TURNO NOTURNO
Prédios de Aulas 3 e 8	Segunda a Sexta	7h30 às 8h45 9h05 às 10h20 10h40 às 11h55	13h30 às 14h45 15h05 às 16h20 16h40 às 17h55	19h às 20h15 20h35 às 21h50
	Sábado	7h30 às 11h55	-	7h30 às 11h55
Prédios de Aulas 4 e 9	Segunda a Sexta	7h às 8h40 8h50 às 10h30 10h40 às 12h20	-	18h30 às 20h10 20h20 às 22h
	Sábado	7h às 12h20	-	7h às 12h20
Demais Prédios de Aulas	Segunda a Sexta	7h30 às 8h45 9h05 às 10h20 10h40 às 11h55	-	19h às 20h15 20h35 às 21h50
	Sábado	7h30 às 11h55	-	7h30 às 11h55

**HORÁRIO DAS AULAS DE REPOSIÇÃO PARA OS ALUNOS DOS TURNOS:**  
**Matutino:** 10h40 às 12h20 (PA4 e PA9) e 10h40 às 11h55 (demais Prédios de Aulas)  
**Vespertino:** 13h30 às 14h45 (PA3 e PA8)  
**Noturno:** 7h às 12h20 (PA4 e PA9) e 7h30 às 11h55 (demais Prédios de Aulas) – aos sábados.  
 As aulas de reposição deverão ser registradas normalmente na caderneta escolar, inclusive com o registro de faltas para os alunos ausentes.

#### 3.2. Utilização dos horários

Os horários indicados para cada turno poderão ser utilizados total ou parcialmente, de acordo com seu horário de aulas e outras atividades complementares (cursos, palestras, seminários etc.). Na impossibilidade de cumprimento de toda a carga horária das disciplinas previstas para a série do curso nos turnos matutino, vespertino e noturno, a complementação poderá ser oferecida aos sábados de 7h30 às 11h55, dia e horário também reservados para disciplinas de dependência e aulas de reposição.

#### 3.3. Atividades com horários específicos

Projetos de Final de Curso, Estágio Supervisionado e as Atividades Complementares são atividades realizadas em horários específicos, não coincidentes com os determinados para as demais disciplinas.

#### 3.4. Disciplina Semipresencial

A partir de 2008.1 estamos oferecendo a disciplina Comunicação e Novas Tecnologias, na modalidade semipresencial.

Para que vocês possam acompanhar essa nova modalidade de ensino a sua participação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) será imprescindível.

Para isso contamos com o Campus Virtual UNIFACS apoiado no *Moodle*, software livre, usado mundialmente por inúmeras instituições de ensino como plataforma de ensino-aprendizagem que permite a professores, tutores e alunos, interagirem de forma virtual.

Informações detalhadas serão disponibilizadas no início das aulas.

## 4. PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

### 4.1. Planos de ensino

São entregues ao aluno pelos professores de cada disciplina, no início de cada período letivo e especificam o conteúdo programático, a bibliografia básica, a metodologia a ser adotada e os critérios de avaliação. Guarde-os com cuidado, pois eles lhes serão úteis durante o seu curso e posteriormente.

O estudante do curso presencial pode também acessar os planos de ensino através do Portal do Estudante ([www.portal.unifacs.br](http://www.portal.unifacs.br)).

Para os alunos dos cursos a distância (EAD) os planos de ensino ficam disponíveis no Campus Virtual UNIFACS.

### 4.2. Alteração de dados do aluno

#### 4.2.1. Mudança de endereço

Sempre que você mudar de endereço, deve informar à UNIFACS através do Portal do Estudante ([www.portal.unifacs.br](http://www.portal.unifacs.br)), no campo Alteração de Dados Cadastrais. Os alunos dos cursos a distância, podem fazer essa solicitação no próprio Pólo EAD ou através do serviço UNIFACS Atende (0800-284-0212).

Mantenha sempre seu endereço atualizado, mesmo após a conclusão do seu curso, para que possamos informá-lo sobre as atividades desenvolvidas pela UNIFACS e sobre lançamentos de novos cursos Graduação, Extensão e Pós-Graduação.

#### 4.2.2. Mudança de nome

Havendo alteração no seu nome, por casamento ou por sentença judicial, solicite a alteração através do Portal do Estudante ([www.portal.unifacs.br](http://www.portal.unifacs.br)), no item requerimento e entregue à Central de Atendimento ao Estudante do Prédio de Aulas 8 (Campus Iguatemi) o respectivo comprovante do motivo legal que gerou o pedido ou envie a cópia (autenticada) do documento através de envelope específico disponível no seu Prédio de Aulas (Biblioteca Setorial PA1, PA5 e PA9, Recepção PA4, Coordenação do Curso PA3 e PA7) para correta expedição dos documentos oficiais solicitados. Se você é aluno dos Campi do interior, solicite a alteração na Secretaria do seu Campus/Pólo EAD, com o respectivo comprovante do motivo legal que gerou o pedido para que seja feita a atualização dos seus dados ou através do serviço UNIFACS Atende (0800-284-0212).

### 4.3. Solicitação de documentos

Solicite-os através do Portal do Estudante ([www.portal.unifacs.br](http://www.portal.unifacs.br)), item requerimento. O aluno dos Campi do Interior poderá solicitar através da Secretaria do seu respectivo Campus/Pólo EAD. O prazo mínimo de resposta/entrega do seu pedido é de 72 horas após a solicitação. Solicite-o sempre com antecedência! Consulte tabela de taxas administrativas disponível no Portal do Estudante e na Central de Atendimento ao Estudante do PA8 (Campus Iguatemi) ou na Secretaria do Campi Interior/Pólo EAD. Para obter informações adicionais, mantenha contato com a Central de Atendimento ao Estudante do Prédio de Aulas 8 (Campus Iguatemi) ou na Secretaria do Campi Interior/Pólo EAD.

O boleto para o pagamento da taxa deverá ser quitado no prazo máximo de 48h, após a solicitação. Se houver algum problema no momento da impressão do boleto, você deverá imediatamente entrar em contato com a Central de Atendimento ao Estudante, para que seja tomada a devida providência.

Para os alunos do ensino a distância essa solicitação poderá ser feita no próprio Pólo UNIFACS e depois efetuar depósito bancário identificado (CPF) em favor da FACS, Banco Bradesco, AG: 2864-9, C/C: 1857-0.

Para a retirada do documento solicitado, você deverá apresentar o comprovante do boleto pago.

### 4.4. Atividades de conclusão de curso

Verifique na matriz curricular do seu curso o(s) tipo(s) de atividade(s) necessária(s) para a sua conclusão.

#### 4.4.1. Estágio Supervisionado

Para esclarecê-lo e orientá-lo sobre o estágio supervisionado, você conta com o Coordenador do seu curso e com Professores Orientadores, que estarão à sua disposição em horários específicos. No caso dos alunos dos cursos EAD, os tutores locais farão o acompanhamento. Para a formalização de estágio você deverá apresentar o TC - Termo de Compromisso - de empresa conveniada com a UNIFACS, na Central de Atendimento ao Estudante do Prédio de Aulas 8 (Campus Iguatemi) ou enviá-lo através de envelope específico disponível no seu Prédio de Aulas (Biblioteca Setorial PA1, PA5 e PA9, Recepção PA4, Coordenação do Curso PA3 e PA7). Para os alunos dos Campi do Interior, esse procedimento deverá ser feito através da Secretaria do seu Campus/Pólo EAD.

O prazo para devolução deste documento devidamente assinado é de 72 horas.

#### 4.4.2. Projetos de final de curso

É obrigatório, para a conclusão de alguns cursos, o desenvolvimento de um Projeto, com normas específicas. A integralização da carga horária dessa atividade abrange o planejamento, a elaboração do trabalho e o acompanhamento por um Professor Orientador, em horários específicos, não coincidentes com os determinados para as demais disciplinas que você esteja cursando. Para as atividades Estágio Supervisionado e/ou Projetos de Final de Curso não há prova final e/ou prova de segunda época.

#### 4.4.3 Atividades Complementares:

As atividades complementares nos cursos de graduação têm por objetivo contribuir para a formação do estudante como profissional, pessoa e cidadão, além de agregar em valor ao currículo do aluno consideramos, entre outras:

- Eventos técnico-científicos: seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas, etc;
- Monitorias em laboratórios e disciplinas do curso;
- Participação em projetos de Iniciação Científica;
- Atividades desenvolvidas nas Empresas Juniores vinculadas aos cursos;
- Atividades em programas e projetos de extensão;
- Aproveitamento de disciplinas que não integram o currículo do curso.

Informações detalhadas sobre essas atividades serão disponibilizadas no início das aulas.

#### 4.5. Colação de grau

Você só poderá colar grau se for aprovado em todas as disciplinas do currículo e cumprir todas as atividades previstas no projeto do seu curso (Estágio Supervisionado, Atividades Complementares, Trabalhos de Conclusão de Curso, etc). No Calendário Acadêmico é reservado um período para que você confira e atualize seus dados pessoais. Acesse o Portal do Estudante ([www.portal.unifacs.br](http://www.portal.unifacs.br)), item Conferência de Guia de Formatura / Alteração de Dados Cadastrais / Diploma, apresente os documentos exigidos (quando necessário) e efetue o pagamento do registro de diploma.

Para os alunos do EAD a guia de conferência será disponibilizada nos Pólos.

A colação de grau pode ser realizada de duas maneiras: em sessão solene, em dia e horário previamente fixados pela Instituição, ou em evento organizado pelos próprios formandos, de acordo com as orientações contidas no Manual de Formaturas distribuído pela Coordenação de Marketing e Comunicação (CMC) da UNIFACS às Comissões de Formatura. A orientação quanto à constituição de Comissão de Formatura e demais procedimentos para a organização da cerimônia, também pode ser obtida na CMC. Os contatos com a CMC podem ser feitos pelo telefone 3271-8120 ou pelo e-mail: [pri@unifacs.br](mailto:pri@unifacs.br).

#### 4.6. Chamada e compensação de faltas

##### 4.6.1. Chamada

A chamada é obrigatória, inclusive nas aulas de reposição. O aluno que faltar a mais de 25% das aulas ministradas, em cada disciplina, será automaticamente reprovado por faltas e impossibilitado de realizar qualquer tipo de avaliação. No caso dos cursos a distância, a presença dos alunos nos encontros presenciais será registrada e irá compor uma nota de Avaliação Processual. Obrigatoriamente, uma das avaliações ocorre presencialmente.

##### 4.6.2. Nomes de alunos não constantes da caderneta

Se você verificar que seu nome não consta na Caderneta ou no Ambiente Virtual de Aprendizagem de determinada disciplina para a qual se encontra **regularmente matriculado**, solicite a inclusão do seu nome através do Portal do Estudante ([www.portal.unifacs.br](http://www.portal.unifacs.br)), no item requerimento ou informe imediatamente à Central de Atendimento ao Estudante do Prédio de Aulas 8 (Campus Iguatemi) para que essa situação seja regularizada. Se você é aluno dos Campi do Interior, informe imediatamente à respectiva Secretaria do seu Campus para regularização. Se você é aluno do Ensino a Distância, informe através do serviço UNIFACS Atende (0800-284-0212).

Somente com seu nome constando na caderneta é que a sua frequência será registrada e suas avaliações poderão ser realizadas.

#### 4.6.3. Frequência à aula fora do horário especificado

Não é permitido ao aluno freqüentar aulas, mesmo considerando ser a mesma disciplina e o mesmo professor, em outra turma, fora do horário de aulas especificado na sua Ficha de Matrícula.

#### 4.6.4. Compensação de faltas

É possível compensar faltas apenas em casos especiais definidos na legislação, (Decreto-Lei 1044/69) como, por exemplo:

- a) doenças infecto-contagiosas;
- b) serviço militar;
- c) licença gestante (90 dias). A aluna deverá manter contato com a coordenação do seu curso para o acompanhamento das atividades. Caso queira assistir as aulas, deverá requerer na Central de Atendimento ao Estudante - CAE (Prédio de Aulas 8) - Campus Iguatemi ou na Secretaria dos Campi do Interior ou Pólos EAD, informando a situação e atestando que se responsabilizará por eventuais problemas que ocorram durante este período.

A legislação não considera, para fins de compensação de faltas, a participação em eventos, ausências causadas por greve de ônibus, por motivo de trabalho, de estágios e outros fatos similares. Você (ou seu representante) poderá requerer no prazo de 72 horas após o evento, a compensação de faltas através do Portal do Estudante ([www.portal.unifacs.br](http://www.portal.unifacs.br)), item Requerimento, ou na Central de Atendimento ao Estudante do Prédio de Aulas 8 (Campus Iguatemi), apresentando ou enviando através de envelope específico disponível no seu Prédio de Aulas (Biblioteca Setorial PA1, PA5 e PA9, Recepção PA4, Coordenação do Curso PA 3 e PA 7), o respectivo comprovante. Para os alunos dos Campi do Interior, esse procedimento deverá ser feito na Secretaria do seu Campus/Pólo EAD. Para obter a resposta do seu pedido, acesse a opção Consulta no Portal do Estudante ([www.portal.unifacs.br](http://www.portal.unifacs.br)), item requerimento e se você é aluno do Campi Interior e EAD compareça na Secretaria do seu respectivo Campus/Pólo para obter a resposta.

No caso de problema de saúde, o aluno deverá apresentar o Laudo Médico (com o número do CID - Código Internacional de Doenças, carimbo e assinatura do médico e o período de afastamento), no prazo máximo de até 72 horas, após a manifestação da doença.

#### Para solicitação de Compensação de Faltas:

1. Você ou seu representante deve dar **entrada** em seu pedido pelo **Portal do Estudante** ou na **CAE** dentro de **72 Horas úteis após a manifestação da doença**. Se é aluno dos Campi do Interior e EAD, esse procedimento deverá ser solicitado na Secretaria do seu Campus/Pólo EAD.

1.1 Para a análise de compensação de faltas é **indispensável** anexar ao requerimento o **atestado médico** tendo o **CID** ou o **nome da doença, período da licença, assinatura e carimbo do médico**. Não será aceito atestado **via fax, rasurado, ilegível** ou **sem a solicitação** do requerimento.

2. **Após** esse procedimento, o pedido será **analisado** e você saberá se ele foi **DEFERIDO** ou **INDEFERIDO**.

**A compensação de faltas não isenta a taxa de 2º chamada conforme resolução do Conselho da Mantenedora, em 02/05/2007 - Art. 2º.**

A compensação das faltas se dará por meio de atividades orientadas pelo professor e somente acontecerá se você estiver dentro do limite máximo de faltas permitido para cada disciplina, que é de 25%. O não cumprimento dos exercícios domiciliares no prazo estabelecido, implica no indeferimento do pedido de compensação de faltas.

#### Outros esclarecimentos

Para maiores esclarecimentos, entre em contato com 0800 284 0212, Campus Feira - Telefone: (75) 4009-9119 / Campus Oeste - Telefone: (77)3613-0714.

#### 4.7. Desistência - Abandono de curso

Fica caracterizada desistência/ abandono de curso quando o aluno não renova sua matrícula após o semestre letivo regular ou após o período máximo de trancamento (veja item 4.12).

#### 4.7.1. Possibilidade de retorno

A desistência/ abandono de curso acarreta perda da vaga, só havendo possibilidade de retorno se:

- houver vaga, e no caso do cursos EAD, a oferta de turma ou curso no Pólo UNIFACS EAD onde você está matriculado;
- a solicitação da reabertura de matrícula for realizada conforme prazo estipulado no Calendário Acadêmico, no período letivo anterior ao qual pretende o retorno;
- não tiver ultrapassado o prazo de 2 (dois) anos letivos para o regime anual e 04 (quatro) semestres letivos para o regime semestral, incluindo aquele em que se efetivou o abandono/ desistência;
- o pedido de retorno for aceito pela Secretaria Geral de Cursos (SGC), cumpridas todas as condições acima;
- o aluno estiver com a situação regular com a Biblioteca e as áreas acadêmica e financeira.

O retorno do aluno deverá ser solicitado através de Requerimento na Central de Atendimento ao Estudante ou na Secretaria dos Campi Interior/Pólo EAD.

No seu retorno, o aluno será matriculado na matriz curricular em vigor, não lhe sendo assegurado, portanto, matrícula em disciplinas de matrizes curriculares já existentes.

#### 4.8. Dispensa de disciplinas

A dispensa será concedida quando a disciplina cursada e aprovada na instituição de origem apresentar equivalência de, no mínimo, 90% do conteúdo exigido e equivalência de carga horária para a disciplina no curso da UNIFACS. Os pedidos de dispensa de disciplinas só serão analisados, após a matrícula, apenas para as disciplinas da série em que o aluno esteja matriculado quando, então, serão submetidos à avaliação dos Colegiados de Curso. Fica limitado o aproveitamento de, no máximo, 2 (duas) disciplinas por semestre (regime semestral) ou 3 (três) disciplinas por ano (regime anual).

Situações em que você pode solicitar a dispensa de disciplina:

a) Se você ingressou através de processo seletivo, deverá requerer a dispensa de disciplinas no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico da UNIFACS, apresentando, junto com o pedido, os seguintes documentos expedidos pela instituição de origem:

- Histórico escolar (original) do curso superior, contendo carga horária, créditos e resultados finais das avaliações de todas as disciplinas cursadas;
- Programas autenticados das disciplinas cursadas;
- Cópia dos critérios de avaliação adotados;
- Comprovante de credenciamento da instituição de origem junto ao Ministério de Educação - MEC e de autorização ou reconhecimento do curso.

b) Se você já tem domínio do conteúdo de disciplinas, pode, mediante requerimento e de acordo com o prazo estabelecido no Calendário Acadêmico da UNIFACS, obter a dispensa através do extraordinário aproveitamento de estudos (previsto no §2º do Art. 47 da Lei 9394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional). A avaliação será por meio de provas ou outros instrumentos aplicados por Banca Examinadora Especial. Para solicitação de aproveitamento de uma mesma disciplina, o aluno só poderá submeter-se à Banca uma única vez. O aluno deverá freqüentar regularmente as aulas da disciplina até que seja divulgado oficialmente o resultado do seu pleito.

#### 4.9. Matrícula

##### 4.9.1. Matrícula e calendário de matrícula

A matrícula é o ato formal de seu ingresso na UNIFACS. Os regimes adotados pela UNIFACS são o seriado anual e semestral por creditação. No regime anual, você precisará renovar sua matrícula na série que vai cursar, uma vez a cada ano. No regime semestral, este procedimento deverá ser feito duas vezes a cada ano. Para sua comodidade e visando garantir maior agilidade ao processo, a UNIFACS disponibiliza a matrícula on-line, que você poderá realizar acessando o Portal do Estudante ([www.portal.unifacs.br](http://www.portal.unifacs.br)). O informe de matrícula é disponibilizado no Portal do Estudante e entregue aos alunos de cada curso nos Prédios de Aulas, com a antecedência necessária. Mantenha-se atento à data da sua matrícula, uma vez que a sua realização fora do prazo estabelecido no calendário não garantirá a vaga no turno em que você se encontrava matriculado no ano/semestre letivo anterior. A perda do prazo, também, poderá acarretar dificuldades ou até impossibilidade de renovação da sua matrícula. Para os alunos dos Campi Interior/Pólo EAD, a matrícula ocorrerá presencialmente em seu Campus/Pólo EAD e o período para realização será afixado nos murais de cada curso e no Portal do Estudante ([www.portal.unifacs.br](http://www.portal.unifacs.br)),

com a antecedência necessária.

Os cursos EAD são oferecidos no Regime Semestral e o aluno deverá se matricular, obrigatoriamente, em todas as disciplinas oferecidas regularmente em cada fluxo.

**No caso de matrícula fora do prazo, o aluno assumirá as faltas do período compreendido entre o início das aulas e a data da efetivação da matrícula, conforme previsto na Resolução CONSUNI 005/2001.**

#### 4.9.2. Situações de matrícula

##### Regime Semestral

##### Graduação Presencial

O aluno deverá cursar o máximo de 32 e mínimo de 12 créditos, obedecendo aos seguintes critérios:

- Cumprimento dos pré-requisitos;
- Disponibilidade de vagas;
- Turno.

##### Graduação Tecnológica Presencial

O aluno da Graduação Tecnológica poderá:

- 1) Cursar todas as disciplinas da série mais a(s) dependência(s) em turno oposto, caso seja(m) oferecida(s);
- 2) Cursar apenas as disciplinas em dependência conforme disponibilidade de turma;

##### Regime Anual (Curso de Direito)

A partir do ano 2000, a UNIFACS passou a disponibilizar a opção de flexibilização do regime seriado. Observe, a seguir, as situações que podem ocorrer na sua matrícula:

a) Opções de Matrícula para quem não tem disciplinas em dependência:

- 1) Cursar todas as disciplinas da série;
- 2) Cursar parte das disciplinas de uma única série (no mínimo 3 disciplinas totalizando 384 h/aula), exceto para alunos no primeiro ano em curso.

b) Opções de Matrícula para quem tem disciplinas em dependência:

- 1) Cursar todas as disciplinas da série mais as dependências em turno oposto;
- 2) Cursar apenas as disciplinas em dependência;
- 3) Cursar parte das disciplinas de sua série (no mínimo 3 disciplinas totalizando 384h/aula) mais as dependências.

c) Se você optar pela flexibilização do regime seriado e deixar de efetivar matrícula em duas ou mais disciplinas, desde que a soma da carga horária destas seja inferior ou igual a 256 horas, poderá cursá-las no ano seguinte em regime de dependência em paralelo às disciplinas da série seguinte.

##### Aprovação, reprovação e dependências

Se você for aprovado nas disciplinas da série em curso e for reprovado na(s) dependência(s) da série antecedente, cursará no ano letivo seguinte apenas a(s) dependência(s).

##### Dependências e turno a cursar

O aluno poderá seguir para o próximo ano caso seja reprovado em até duas disciplinas. Em casos de reprovação em três ou mais disciplinas de uma única série, se a soma da carga horária destas for inferior ou igual a 256 horas, o aluno poderá seguir para o próximo ano. Exemplo: mesmo reprovado em até quatro disciplinas de 64 horas o aluno poderá seguir para o próximo ano.

Se você é aluno de curso diurno, a dependência será cursada no mesmo turno. Aluno do curso noturno fará dependência em outro horário previamente combinado com o Coordenador do curso. Para ambos os turnos (diurno e noturno) a turma de dependência só será oferecida se houver um mínimo de 25 alunos.

##### Dependências e turno a cursar para os cursos de Graduação Tecnológica

Os casos de dependência ao decorrer do curso serão analisados pela Coordenação Geral dos Cursos de Graduação Tecnológica e estarão sujeitos à cobrança de valor definido à época, a depender da carga horária da disciplina. O limite para cumprir as disciplinas pendentes para os Cursos de Graduação Tecnológica é de até um ano após a

finalização dos 4º, 5º e 6º semestres.

#### **Dependências Autônomas Antecipadas (DAA) - Alunos EAD**

Entende-se como DAA (Dependência Autônoma Antecipada), a disciplina cursada fora do período letivo, as quais são oferecidas nos meses de intervalo entre semestres regulares. A DAA se caracteriza pela oferta da disciplina sem apoio de professor ou monitor, cabendo ao aluno condução autônoma dos seus estudos, incluindo a oferta de prova final.

Não existe limitação de DAA's a serem cursadas, sendo disponibilizada apenas para os alunos que foram reprovados nas disciplinas regulares. O aluno poderá solicitar DAA através do Portal do Estudante, na Secretaria EAD ou Pólo UNIFACS.

#### **4.9.3. Documentação da matrícula**

Ao efetivar a matrícula para o próximo período letivo, estará disponível no Portal do Estudante, além da Ficha de Matrícula e do Calendário Acadêmico, o Histórico Escolar do ano/semestre letivo anterior.

O aluno de cursos EAD terá sua Ficha de Matrícula entregue na primeira semana de aulas e o Calendário Acadêmico disponível no ambiente virtual (AVA).

#### **4.9.4. Sobreposição de Horário**

Será vedada a matrícula em disciplinas, quando ocorrer sobreposição de horário.

#### **4.9.5. Matrícula por Procuração**

Se você não puder efetuar sua matrícula pessoalmente, poderá fazê-la, dentro dos prazos previstos, por seu representante, munido da devida procuração e de cópia do seu documento de identidade. Esta matrícula terá o mesmo efeito que a matrícula realizada pelo próprio aluno, o qual estará obrigado a cumpri-la em tudo o que dela decorrer.

#### **4.9.6. Matrícula e regularidade financeira e documental**

Para efetivar a matrícula, você deverá estar com as mensalidades ou parcelas da semestralidade/anuidade do período letivo anterior quitadas, situação regular com a Biblioteca, e apresentar documentação completa e atualizada. Deve apresentar, também, o(s) recibo(s) quitado(s) da(s) primeira(s) mensalidade(s) ou parcela(s) da semestralidade/anuidade que irá cursar. Dependendo do período de matrícula, poderá haver coincidência do pagamento de mais de uma parcela. O carnê é distribuído, com antecedência, de acordo com a data de vencimento.

#### **4.9.7. Cancelamento da matrícula**

Solicite, quando necessário, através de requerimento na Central de Atendimento ao Estudante do Prédio de Aulas 8 (Campus Iguatemi) ou na Secretaria dos Campi Interior/Pólo EAD. Após o deferimento do pedido de cancelamento, você encerra o seu vínculo com a Instituição, só podendo retornar aos estudos através de um novo processo seletivo. O cancelamento da matrícula representa o seu desligamento e perda da sua vaga na UNIFACS, por isso deve ser uma decisão bem pensada. O aluno que cancelar a sua matrícula após o dia 5, pagará a mensalidade referente ao mês do evento.

#### **4.10. Mudança de turno**

Você deverá solicitá-la através do Portal do Estudante ([www.portal.unifacs.br](http://www.portal.unifacs.br)), item Requerimento ou na Central de Atendimento ao Estudante do Prédio de Aulas 8 ou Secretaria do Campi Interior/Pólo EAD, no prazo estipulado no Calendário Acadêmico. O pedido será analisado se houver turno oposto para o curso solicitado, com base na quantidade de vagas disponíveis nas turmas e no coeficiente de seu rendimento. Caso haja deferimento para o seu pedido de mudança de turno após o início das aulas, você assumirá as faltas que porventura obteve na turma anterior até a data da assinatura da nova Ficha de Matrícula.

#### **4.11. Segunda chamada**

##### **4.11.1. Procedimentos para a solicitação de 2ª chamada:**

1. Fazer requerimento pelo **Portal do Estudante** ([www.portal.unifacs.br](http://www.portal.unifacs.br)) ou na **CAE/Secretaria dos Campi Interior/Pólo EAD**, até **72 horas úteis antes do período de 2ª Chamada de prova** (vide **Calendário Acadêmico**)

1.1 É **indispensável** informar no requerimento a **data correta da prova não realizada, o nome da disciplina e o**

do professor.

2. Após a solicitação pelo Portal do Estudante o aluno **deve imprimir o boleto, pagá-lo dentro de 72 horas e/ou conforme o vencimento.**

2.1 Aluno EAD, deve efetuar um depósito bancário identificado (CPF) no **Banco Bradesco, agência 2864-9, conta corrente 1857-0, em favor da FACS.**

2.1.2. Se for **impresso** o boleto pelo **Portal**, o próprio banco nos informa o pagamento. Se for boleto **avulso**, o aluno terá que **pagar e retornar à CAE e/ou Secretaria dos Campi Interior para entregar 1(uma) via do boleto.** Caso tenha sido feito um depósito bancário, o aluno EAD deverá apresentar o comprovante original e entregar a fotocópia do depósito no Pólo EAD. Tendo feito todo esse procedimento corretamente, a solicitação será analisada e **DEFERIDA.** Caso esteja **FORA DO PRAZO** ou com **falta de pagamento** o pedido será **INDEFERIDO.**

#### 4.11.2. Impossibilidade de segunda chamada

- O não comparecimento à avaliação de trabalho de grupo, mesmo quando justificado, não dará direito à segunda chamada;
- O não comparecimento à prova de segunda chamada não dará direito de solicitar nova oportunidade, mantendo-se assim, a nota zero relativa a esta avaliação;
- Não há segunda chamada para exames de segunda época e prova final nem para as DAA's, no caso dos Cursos a Distância.
- O não pagamento da taxa em tempo hábil impedirá o aluno a realizar a prova;

#### 4.12. Trancamento

##### 4.12.1. Condições e época de trancamento

O trancamento da matrícula é concedido somente a partir do 2º ano/semestre do seu ingresso no curso, caso você precise interromper, temporariamente, os seus estudos. Nestas condições, você continua como aluno da UNIFACS, com direito à renovação da matrícula, de acordo com as determinações do Regimento Geral e do currículo em vigor na época do seu retorno. Se você pretender trancar a matrícula ou solicitar o seu retorno, deverá ficar atento ao Calendário Acadêmico para saber o período em que deverá fazê-lo. Não será permitido o trancamento de matrícula por disciplina. O retorno dos alunos dos cursos EAD fica condicionado à oferta de novas turmas em seu respectivo Pólo EAD UNIFACS.

##### 4.12.2. Prazo de trancamento

O prazo máximo para trancamento é 50% (cinquenta por cento) dos semestres letivos do curso consecutivos ou alternados, incluindo o ano/semestre em que houve a concessão do pedido. Se você não solicitar o retorno para o ano/semestre seguinte, após a primeira concessão, estará automaticamente trancado. No final do período indicado, entretanto, você deverá procurar a Central de Atendimento ao estudante, Prédio de Aulas 8 (Campus Iguatemi) e ou secretaria dos Campi interior/Pólo para solicitar o seu retorno, com o objetivo de não ultrapassar o prazo e ficar em situação de "abandono de curso". Para que ele seja analisado, você deverá estar com a situação regular com a Biblioteca e com as áreas acadêmica e financeira. O aluno que trancar a matrícula após o dia 5, pagará a mensalidade referente ao mês do evento. Para obter a resposta do seu pedido, acesse a opção consulta no Portal do Estudante ([www.portal.unifacs.br](http://www.portal.unifacs.br)), item requerimento ou compareça a secretaria dos Campi interior/Pólo.

#### 4.13. Transferência

##### 4.13.1. Para outra Instituição de Ensino Superior

Você poderá solicitar através de requerimento no Portal do Estudante, item Histórico para fins de Transferência, na Central de Atendimento ao Estudante (Prédio de Aulas 8) ou no Pólo EAD UNIFACS para os alunos dos cursos a distância.

Para os alunos dos Campi Interior essa solicitação poderá ser feita na Secretaria do seu Campus/ Pólo EAD.

Conforme a Portaria nº. 230/2007, do Ministério da Educação, a transferência é feita mediante a expedição de histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectivas cargas horárias, bem como o desempenho do estudante.

O aluno perderá, automaticamente, o vínculo com a UNIFACS quando solicitar e retirar o histórico para fins de transferência para outra instituição e/ou certidão de estudos.

##### 4.13.2. Entre cursos na UNIFACS

Você poderá se candidatar a transferir-se para outro curso da UNIFACS a partir da 1ª série/semestre, mediante

existência de vagas no curso de graduação de seu interesse, de acordo com Edital de Transferência publicado.

- Caso o requerimento de transferência interna seja aceito e o aluno efetive matrícula para o curso pretendido, perderá o vínculo com o curso de origem.
- Além de mudanças de curso, o aluno EAD também poderá solicitar mudança de Pólo.
- Alunos beneficiados pelo Prouni devem consultar a Coordenação do Prouni na UNIFACS (DAE) para verificar o procedimento de transferência interna, de curso ou turno, antes de fazer o requerimento na CAE.

#### 4.14. Matrícula Especial

De acordo com o Regimento Geral da Universidade, em havendo vaga, a UNIFACS poderá abrir matrícula nas disciplinas de graduação de seus cursos a alunos não regulares que tenham concluído o Ensino Médio e demonstrem capacidade de cursá-las com proveito, mediante aprovação em processo seletivo próprio para Alunos Especiais. A matrícula de Aluno Especial fica limitada a um total de 05 (cinco) disciplinas em até 2 semestres letivos, consecutivos ou alternados, não podendo o aluno cursar mais de 03 (três) disciplinas em um único semestre. Só terá direito a Certificado o Aluno Especial que se submeter às avaliações de aprendizagem e de frequência.

### 5. AVALIAÇÕES

#### 5.1. Critérios de média para aprovação

As médias são apuradas até a primeira casa decimal, sem arredondamentos, conforme tabela a seguir:

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO CURSO	MÉDIA ANTES DA PROVA FINAL	RESULTADO
Igual ou superior a 49 pontos	Média igual ou superior a 7,0	Aprovado
Entre 48 e 28 pontos	Média entre 4,0 e 6,9	Fará prova final, necessitando alcançar média final igual ou superior a 5,0
Igual ou inferior a 27 pontos	Média inferior a 4,0	Reprovado sem direito à prova final

##### 5.1.1. Cálculo da nota

Para cálculo da nota a ser obtida na prova final para aprovação, deve-se:

- a) Somar o total de pontos obtidos na disciplina;
- b) Subtrair de 50 pontos, o resultado obtido na letra a;
- c) Dividir o resultado encontrado na letra b por 3 (três) para encontrar a nota mínima para se obter aprovação, a qual deve ser arredondada para o número inteiro imediatamente superior.

##### 5.1.2. Resultados Parciais

Os resultados parciais serão divulgados no Portal do Estudante e/ou em sala de aula pelos professores ou nos pólos EAD UNIFACS, no caso dos alunos a distância. O aluno terá o prazo de 5 dias a partir da divulgação dos resultados, para pedir reconsideração ao professor que lhe atribuiu determinada nota em prova ou trabalho acadêmico, sob pena de preclusão.

##### 5.1.3. Resultados finais

Os resultados finais (média final, prova final e segunda época) serão divulgados no Portal do Estudante ([www.portal.unifacs.br](http://www.portal.unifacs.br)). Os resultados dos alunos dos cursos a distância serão divulgados nos pólos EAD UNIFACS e também ficará disponível no ambiente virtual (AVA).

##### 5.1.4. Período de prova final - prazo

Caso haja dúvida sobre a avaliação, o aluno terá até 48 horas após a divulgação do resultado da prova final, para solicitar, na Central de Atendimento ao Estudante (Prédio de Aulas 8) e Secretaria dos Campi Interior, a revisão da prova. Para obter resposta do seu pedido, acesse a opção Consulta, no Portal do Estudante ([www.portal.unifacs.br](http://www.portal.unifacs.br)), item Requerimento e/ou na Secretaria do Campi Interior.

## 5.2. Segunda época - apenas para alunos do regime anual (Curso de Direito)

### 5.2.1. Média para acesso e prazo do pedido

Você terá condição de fazer a segunda época se obtiver média, após a prova final, entre 4,0 (quatro inteiros) e 4,9 (quatro inteiros e nove décimos).

### 5.2.2. Nota mínima

Para aprovação no exame de segunda época é exigida a nota mínima de 6,0 (seis inteiros).

### 5.2.3. Média final

Para cálculo da média final da disciplina, após realizado o exame de segunda época, será apurada a média aritmética entre a média final após a realização da prova final e nota obtida no exame de segunda época.

### 5.2.4. Número máximo de provas de segunda época

**Você só poderá realizar, no máximo, 2 (duas) provas de segunda época por ano.**

Obs.: Os alunos com média para realização de mais de 2 (duas) provas de 2ª época ou aqueles que desejarem realizar apenas 1 (uma) prova, deverão procurar a Coordenação do Curso para formalização do pedido.

### 5.2.5. Arquivamento das provas

A prova final e a prova de segunda época ficam arquivadas na Universidade.

### 5.2.6. Critérios de Avaliação Final das Disciplinas Introdução ao Projeto Arquitetônico e Urbanístico e Projeto Arquitetônico e Urbanístico I a III do Curso de Arquitetura e Urbanismo

Para as disciplinas Introdução ao Projeto Arquitetônico e Urbanístico e Projeto Arquitetônico e Urbanístico I a III do Curso de Arquitetura e Urbanismo não haverá prova final e/ou prova de segunda época. O aluno que obtiver nota de aproveitamento inferior a 7,0 (sete) e maior que 4,0 (quatro), poderá ser aprovado mediante atendimento das seguintes condições:

- a) Participação em atividades de orientação em sala com os professores da disciplina, segundo cronograma instituído pela Coordenação de Curso, que devem ser realizadas após a conclusão do período letivo.
- b) Apresentação, perante Banca Examinadora, de um dos trabalhos elaborados durante o ano letivo na disciplina Objeto da Avaliação, escolhido a critério do professor titular da disciplina, e que tenha obtido nota inferior a 7,0 (sete) e realizada sua revisão;
- c) Defesa do trabalho que ocorre no período de realização dos Exames Finais da Instituição, conforme o calendário da UNIFACS.

Será considerado aprovado na disciplina, o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

## 5.3. Sistema de avaliação

### 5.3.1. Quem informa sobre notas e pontos

O professor o manterá sempre informado sobre as suas notas e total de pontos através do Portal do Estudante e os tutores EAD farão as atualizações no ambiente virtual (AVA).

### 5.3.2. Identificação das avaliações

Todas as suas avaliações deverão estar identificadas e escritas à caneta.

### 5.3.3. Participação em outras atividades e avaliação

A sua participação poderá ser cobrada em atividades extra-classe, como seminários, debates e trabalhos em campo. Procure sempre participar dessas atividades, pois nesses casos você não terá direito a segunda chamada.

### 5.3.4. Trabalho de grupo

A maioria das disciplinas exige a apresentação de trabalhos em grupo, tendo como objetivo desenvolver a sua capacidade de interação grupal, de comunicação oral e escrita, de pesquisa e de liderança.

### 5.3.5. Punição por comportamento inadequado

Em caso de "pesca", ou plágio de texto, artigos ou trabalhos publicados, o professor deverá atribuir a nota zero.

### 6. Avaliação Institucional

A UNIFACS realiza também, por triênio, a Avaliação Institucional. Trata-se de um amplo processo de coleta de informações, envolvendo todos os segmentos e aspectos da vida acadêmica, visando subsidiar seu planejamento estratégico.

## 7. SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O ESTUDANTE

A UNIFACS mantém diversas áreas e/ou serviços para atendimento ao estudante:

### 7.1 Portal do Estudante UNIFACS ([www.portal.unifacs.br](http://www.portal.unifacs.br))

O Portal do Estudante UNIFACS, permite que você realize sua matrícula *on-line*, acompanhe sua vida acadêmica, através do acesso à Ficha de Matrícula, Histórico, notas e frequência durante o ano/semestre letivo, e outros serviços. Para sua maior segurança estas informações só serão disponibilizadas através do e-mail e senha do próprio aluno, obtidos na coordenação do seu curso.

Os alunos EAD devem se dirigir ao pólo EAD UNIFACS para obterem esses serviços ou solicitá-los através do serviço UNIFACS Atende (0800-284-0212).

### 7.2. Atendimento Financeiro ao Aluno

O Setor de Atendimento Financeiro ao Aluno tem como objetivo orientá-lo sobre questões financeiras, auxiliando-o em suas dificuldades. O atendimento personalizado prestado por este órgão permite que sejam observadas as especificidades de cada caso, promovendo o entendimento mútuo e a cooperação entre as partes. O setor atende nos três turnos, prestando informações sobre o histórico financeiro e registros de pagamentos. Contatos através dos telefones: Campus Salvador: (71) 3273-8585 / 8587 / 8588 / 8589 / 8610, Fax: (71)3273-8586, Campus Feira (75) 4009-9119, Fax: (75) 4009-9120, Campus Oeste (77) 3613-0714, e-mail: [atfinan-estudante@unifacs.br](mailto:atfinan-estudante@unifacs.br) ou pessoalmente, na Rua Dr. José Peroba, 251, Ed. Civil Empresarial Térreo, Stiep, Salvador (Prédio da Pós-Graduação) ou na Secretaria do Campi Interior - Campus Feira: Rua Rio Tinto, 152, Santa Mônica, Feira de Santana, e-mail: [secretaria.feira@unifacs.br](mailto:secretaria.feira@unifacs.br) e Campus Oeste: BR 020 / 242, Km 0 Shopping Center Rio de Ondas, Barreiras, e-mail: [secretaria.oeste@unifacs.br](mailto:secretaria.oeste@unifacs.br).

### 7.3. Central de Atendimento ao Estudante (CAE)

A Central de Atendimento ao Estudante tem por objetivo atendê-lo nas questões ligadas à Secretaria Geral, além de atuar como facilitador da relação Aluno/UNIFACS. Os alunos EAD devem solicitar essas informações através do serviço UNIFACS Atende (0800-284-0212).

Horário de atendimento da CAE: das 7h às 21h (segunda à sexta) e das 8h às 12h (sábado).

Horário de atendimento do UNIFACS Atende: das 7h às 20h (segunda à sexta) e das 7h às 18h (sábado).

A Central de Atendimento ao Estudante (CAE) implantou o serviço eletrônico, mas mantém o atendimento personalizado no Prédio de Aulas 8, situado na Alameda das Espatódias, 915 - Caminho das Árvores. Cada aluno dispõe de e-mail e senha para solicitar, via Internet, documentos disponibilizados pelo sistema e consultar os requerimentos enviados. Os alunos veteranos já receberam e-mail e senha no ato da matrícula. Os calouros devem procurar a coordenação do curso, para receber a carta onde constam o seu e-mail e senha. Requerimentos que podem ser solicitados através do sistema:

- 2ª Chamada de Prova\*\*
- Atestados \*\*
- Ficha de Matrícula\*\*
- Histórico\*\*
- Planos de Ensino\*\*
- Trancamento
- Alteração de nome e endereço\*
- Compensação de Faltas\*
- Matriz Curricular
- Mudança de Turno

- Termo de Compromisso de Estágio\*
- Dispensa de Disciplina \*\*
- Solicitação de desconto alunos-irmãos

\*Estes pedidos exigem a apresentação de documentos comprobatórios. Se for feito por meio eletrônico, é preciso encaminhar os documentos via envelopes específicos através de caixa coletora, disponível no seu Prédio de aulas.

\*\*Para estes documentos será cobrada uma taxa administrativa, conforme tabela disponível no Portal do Estudante e na Central de Atendimento ao Estudante PA8 (Campus Iguatemi).

Obs: Em breve esse serviço estará disponível para os alunos dos cursos a distância.

Locais para retirada de documentos solicitados e envelopes para caixa coletora:

PRÉDIO DE AULAS	ENVELOPES (Caixa Coletora)	DOCUMENTOS SOLICITADOS
PA 2, PA 3 e P.A 7	Coordenação do Curso	Biblioteca Setorial
PA 4	Recepção	Recepção
PA 3 e PA5	Biblioteca Setorial	Biblioteca Setorial
PA 8	CAE	CAE

Acesse o sistema através do endereço: [www.portal.unifacs.br](http://www.portal.unifacs.br)

Informações: [cae@unifacs.br](mailto:cae@unifacs.br). Tels: 3273.8581/8580/3341.9119

#### 7.4. UNIFACS Atende 0800 284 0212

A UNIFACS oferece aos seus alunos e à comunidade em geral uma central de atendimento telefônico - o UNIFACS Atende - um canal de comunicação gratuito, eficiente e de qualidade. Por meio do UNIFACS Atende, a instituição pode agilizar os serviços prestados ao público, promovendo maior integração da universidade com a comunidade.

Horário de atendimento do UNIFACS Atende: das 7h às 20h (segunda à sexta) e das 7h às 18h (sábado).

#### 7.5. Centro Cultural e Bibliotecas

##### 7.5.1. Instalações e horários

O Centro Cultural Prof. Ademar Cardoso Linhares, localizado no Prédio de Aulas 8, é composto de Biblioteca Central com cabines para estudo individual, salas para estudo em grupo, salão de leitura coletiva, sala de projeção, sala de multimeios e estações multimídia ligadas em rede, com acesso à Internet.

Funcionamento: de 7h às 22h, de segunda a sexta, e aos sábados das 8:00 às 16:00h. Além da Biblioteca Central, a UNIFACS dispõe, no Prédio de Aulas 4, da Biblioteca Barachísio Lisboa, especializada na área jurídica, e de Bibliotecas Setoriais nos Prédios de Aulas 1, 3, 5, 7, 9 e nos campi Feira e Oeste.

Os alunos dos cursos a distância devem verificar o horário de funcionamento das bibliotecas em seus respectivos pólos.

##### 7.5.2 Empréstimo

É permitido aos alunos empréstimo de livros no limite de três volumes e com o prazo máximo de devolução de 7 dias corridos. Os alunos dos dois últimos semestre têm a quantidade de livros ampliados para cinco volumes e o prazo de devolução para 15 dias. Para multimeios (CD-ROM, fitas de vídeos) o prazo é de 3 dias corridos.

Obs.: Os periódicos estão disponíveis apenas para consulta local e fotocópia de artigos.

Para efetuar empréstimo do material bibliográfico e audiovisual é necessária a apresentação cartão Comunidade UNIFACS. Os empréstimos poderão ser renovados pela Internet desde que não haja pedidos de reserva do material.

##### 7.5.3 Orientações

a) O Catálogo da Biblioteca está disponível na Internet. Para consultá-lo, visite [www.unifacs.br](http://www.unifacs.br) e selecione o item Biblioteca. Outros serviços on-line disponíveis: renovação e reservas de livros, consultas a materiais pendentes, histórico de empréstimo e perfil de interesse;

b) Algumas publicações só podem ser consultadas na Biblioteca. Nesta categoria estão incluídos: periódicos (jornais, revistas, anuários etc.) e obras de referência (enciclopédias, dicionários, guias) e os livros de consulta

identificados com uma tarja amarela;

c) O usuário que não devolver os livros ou multimeios na data determinada, deverá pagar multa relativa a cada dia de atraso (incluindo sábados, domingos e feriados) e por material, conforme acordo entre a Universidade e o Diretório Central dos Estudantes;

d) O usuário responderá pela publicação retirada e, no caso de extravio ou dano, deverá repor a obra perdida ou substituí-la por congênere, devidamente aprovada pela Coordenação do Centro Cultural. Caso contrário, estará impedido de utilizar o serviço de empréstimo das Bibliotecas do Sistema UNIFACS, independentemente de outras sanções previstas no regime disciplinar do Regimento Geral da Universidade.

e) É de fundamental importância que você não limite os seus estudos e pesquisa apenas ao acervo da Universidade. A aquisição dos livros recomendados é de grande utilidade para o aprendizado e para a sua vida profissional.

Colabore para o bom uso dos serviços e para a conservação do acervo da biblioteca.

#### 7.5.4. Regulamento

Leia o Regulamento da Biblioteca, exposto nos murais da Biblioteca Central e Setoriais, ou peça um informativo com o resumo do Regulamento, para melhor inteirar-se sobre as normas e serviços do Sistema de Bibliotecas.

#### 7.6. Coordenação do Curso

Todo curso de graduação da UNIFACS dispõe de uma Coordenação responsável pela sua gestão acadêmica. Sempre que precisar de orientações, contacte a Coordenação do seu Curso. Os alunos dos cursos EAD devem utilizar o serviço UNIFACS Atende (0800-284-0212) para contactar seus respectivos coordenadores.

#### 7.7. Laboratórios oferecidos

Visando proporcionar complementação prática aos estudantes, a UNIFACS dispõe de laboratórios onde podem ser vivenciadas situações da sua futura vida profissional, a exemplo de:

- Laboratório de Alimentos e Bebidas
- Laboratório de Catálise e Meio-Ambiente
- Laboratório de Eficiência Energética
- Laboratório de Eletricidade (Circuitos Elétricos e Eletrônica)
- Laboratório de Energética Química e Petroquímica
- Laboratório de Energias Renováveis e Fotovoltáica
- Laboratório de Estradas e Asfalto
- Laboratório de Física Geral e Experimental
- Laboratório de Fotografia
- Laboratórios de Informática
- Laboratório de Matemática
- Laboratório de Materiais de Construção e Mecânica dos Solos
- Laboratório de Materiais e Equipamentos
- Laboratório de Petróleo e Gás
- Laboratório de Plástica
- Laboratório de Processos Industriais: Operações Unitárias, Simulação e Controle, Fenômenos de Transporte
- Laboratórios de Psicologia, Laboratório de Neuro-psicologia, Sala de Observação de Humanos I e II, Laboratório de Psicologia Experimental, Sala do Biotério e Salas de Testagem.
- Laboratório de Qualidade de Energia e Conversão Eletromecânica
- Laboratório de Química: Química Geral, Físico-química, Química Orgânica e Química Analítica.
- Laboratório de Rádio, TV e Vídeo
- Laboratório de Redes de Alto Desempenho
- Laboratório de Redes de Computadores
- Laboratório de Software em Tempo Real
- Laboratório de Topografia
- Laboratório de Redes
- Sala de Moda

- Laboratório de Estética

Além dos laboratórios especificados, a UNIFACS disponibiliza núcleos e centros para as atividades acadêmicas dos cursos de:

- Arquitetura - Núcleo de Ensino, Extensão e Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo (NEPAUR). O NEPAUR agrega na sua estrutura os Núcleos de Multimeios, Arquivemória, o Escritório Público de Arquitetura e Engenharia, o Canteiro Itinerante, o Centro de Materiais e Tecnologia, o Laboratório de Conforto Ambiental.

- Direito - Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)

- Psicologia - Núcleo de Estudos e Práticas Psicológicas (NEPPSI)

Como proceder:

- a) A responsabilidade pela integridade do equipamento, quando for o caso, estará em suas mãos. Por isso, tenha cuidado;
- b) Procure se informar nos próprios laboratórios como fazer para reservar horário, conhecer as normas de utilização de equipamentos, participar de cursos e obter outros esclarecimentos necessários;
- c) Os Laboratórios de Informática possuem regulamento próprio. Quando necessário, solicite-o para consulta.

### 7.8. Coordenação Estudantil

Criada para facilitar e ampliar o relacionamento com o corpo discente, através das representações estudantis, esta Coordenação tem como objetivos:

- a) acompanhar e orientar os estudantes sobre os assuntos de interesse dos mesmos;
- b) auxiliar a Instituição identificando, ao longo do ano acadêmico, questões que exijam a atenção da Direção da Universidade de forma a garantir a qualidade do trabalho educativo;
- c) identificar e desenvolver novas lideranças, em conjunto com o DCE, contribuindo para a eficácia do seu trabalho.

Você pode contactar a Coordenação Estudantil através dos telefones 3273-8614 / 3273-5104 / 3273-8529 ou pelo e.mail: [coordestudantil@unifacs.br](mailto:coordestudantil@unifacs.br).

### 7.9. Coordenação de Esportes

A Coordenação de Esportes visa promover o desenvolvimento moral, intelectual e físico dos alunos, através de práticas desportivas e educacionais, mantendo a união, a solidariedade e o conagraçamento de toda a comunidade acadêmica.

Você pode contactar a Coordenação de Esportes através do telefone 3273-8583 ou pelo e.mail: [esportes@unifacs.br](mailto:esportes@unifacs.br).

### 7.10. Atlética UNIFACS

A Associação Atlética Acadêmica UNIFACS visa:

- a) promover o desenvolvimento moral, intelectual e físico dos alunos, através do esporte
- b) realizar e promover eventos esportivos e culturais;
- c) apoiar alunos atletas na participação de competições oficiais.

Você pode contactar a Atlética UNIFACS pelo telefone 3273-8583 ou pelo email: [atletica@unifacs.br](mailto:atletica@unifacs.br).

### 7.11. Setor de Intercâmbio

Este setor foi criado com o objetivo de promover o acesso do aluno da UNIFACS às universidades parceiras em outros estados ou países.

Para participar do programa de intercâmbio, o aluno deverá ter cursado, no mínimo, o 4º semestre (ou o segundo ano) do curso, e ter média global igual ou superior a 7,0 (sete). Outros critérios de elegibilidade e seleção estão disponíveis no site [www.unifacs.br/intercambio](http://www.unifacs.br/intercambio). Os contatos com o Intercâmbio podem ser feitos pelo e-mail: [intercambio@unifacs.br](mailto:intercambio@unifacs.br).

### 7.12. Ouvidoria Geral

Este setor visa aperfeiçoar o relacionamento da comunidade interna e externa com a UNIFACS, através do recebimento, análise e encaminhamento aos setores competentes, das sugestões, informações e questionamentos sobre o funcionamento da Universidade, acompanhando a sua tramitação até a decisão final.

O atendimento na Ouvidoria é feito através dos telefones (71) 3273-8529/8545, e-mail: [ouvidoria@unifacs.br](mailto:ouvidoria@unifacs.br) ou, pessoalmente, no Prédio de Aulas 8, situado na Alameda das Espatódias, 915 - Caminho das Árvores, Salvador-Ba.

### 7.13. Serviço Interno de Psicologia - SINPSI

Este Serviço é ligado ao Departamento de Ciências Humanas e da Saúde da UNIFACS, órgão de suporte e apoio à alunos, professores e coordenadores de todos os cursos, que busca contemplar os planos intra e intersubjetivo do desenvolvimento humano, aperfeiçoando o processo de ensino-aprendizagem.

Através da oferta de um espaço de escuta terapêutica, o SINPSI contribui para o equilíbrio psicossocial e a saúde mental da comunidade acadêmica. Suas formas de atuação incluem:

- Atendimento Psicológico Individual: sessões de suporte psicoterápico realizadas a partir da iniciativa do próprio aluno ou de encaminhamento das coordenações, nos casos em que questões subjetivas interferem no desempenho acadêmico.

- Acompanhamento de Grupos: atividades de dinâmica de grupo visando à melhoria da qualidade das relações interpessoais entre colegas, alunos-professores e alunos-coordenação. Para tanto, são desenvolvidos programas de acompanhamento das turmas desde o momento de seu ingresso na universidade até a sua conclusão.

Você pode contactar o SINPSI pelo telefone (71) 3273-8582 ou, pessoalmente, no Prédio de Aulas 8, Térreo, Ala Ímpar, situado na Alameda das Espatódias, 915 - Caminho das Árvores, Salvador - Ba.

### 7.14. Crédito Educativo (Departamento de Apoio ao Estudante - DAE)\*

**O Departamento de Apoio ao Estudante - DAE é o responsável pelo programa de crédito educativo da UNIFACS - FIES (Financiamento Estudantil) e Proni (Programa Universidade para Todos).**

Voltado para inserção em projeto pedagógico do aluno que não dispõe de recursos para arcar com os custos do seu estudo, possibilitando assim, a sua melhor integração no mercado de trabalho.

O crédito educativo funciona como um financiamento ao estudante que, após a conclusão do curso, reembolsa o que lhe foi concedido em período equivalente ao financiado, beneficiando assim novos estudantes. O acesso ao programa dá-se através de processo seletivo, seguindo critérios de avaliação sócio-econômica e acadêmica. Após a aprovação, o estudante, seu responsável e o fiador assinam um contrato para a concessão do crédito educativo. Os contatos com o DAE podem ser feitos pelo e-mail: [sele.dae@unifacs.br](mailto:sele.dae@unifacs.br) ou pelo telefone (71) 3341.3767. Para contato com a Coordenação do Proni o e-mail é [prouni@unifacs.br](mailto:prouni@unifacs.br).

\*Exceto para alunos do EAD.

## 8. DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES E DA'S

O DCE UNIFACS - Diretório Central dos Estudantes da UNIFACS é a entidade máxima que representa os alunos da UNIFACS, tanto no que diz respeito a assuntos dentro da instituição quanto para assuntos externos. Os principais objetivos do DCE são promover a interação estudantil e a interação com a Universidade, Governos Federal, Estadual e Municipal. Compõem o DCE todos os DAs - Diretórios Acadêmicos. Os Diretórios Acadêmicos são as entidades representativas de cada um dos cursos oferecidos pela Universidade e cada DA é constituído de uma diretoria autônoma. A escolha da diretoria do DCE e dos DAs é feita por meio de eleições diretas, realizadas anualmente entre os estudantes regularmente matriculados na UNIFACS. Informe-se sobre como participar do DCE e do DA do seu curso. Para saber mais sobre o DCE faça uma visita à sede localizada no Prédio de Aulas 8, situado na Alameda das Espatódias, 915 - Caminho das Árvores Tel.:3273-8552, ou acesse [www.dceunifacs.com.br](http://www.dceunifacs.com.br). A sua participação é muito importante.

## 9. ANUIDADE/ SEMESTRALIDADE

Os cursos da UNIFACS têm a sua anuidade/semestralidade dividida em 12 (doze) ou 6(seis) parcelas, de acordo com o regime do curso (anual ou semestral) e todas a serem pagas até o dia 05 de cada mês vincendo. A primeira parcela pode ter seu vencimento coincidindo ou não com o período de matrícula. O valor das mensalidades é estabelecido com base na legislação e em acordo com o Diretório Central dos Estudantes. Se você é aluno novo, poderá ocorrer a coincidência do pagamento de mais de uma parcela, dependendo da data de divulgação do resultado do Processo Seletivo (Vestibular, Transferência ou de Portadores de Diploma de Nível Superior), e da realização de chamadas posteriores de candidatos classificados para preenchimento das vagas. Evite fazer o pagamento após a data do vencimento, para não incorrer em acréscimo de multa e encargos. As mensalidades

deverão ser pagas em qualquer banco até a data do vencimento. Após essa data, deverão ser pagas no banco indicado no carnê.

## 10. REGIME DISCIPLINAR

Aos membros da Comunidade Acadêmica da Universidade cabe zelar pelo respeito e cooperação solidária, buscando, por sua conduta, dignificar a vida universitária, promover a realização dos seus objetivos e observar as normas condizentes com o respeito à dignidade de cada um dos membros da comunidade. Configuram-se como membros da Universidade os corpos docente, discente e técnico-administrativo. Estão previstas no Regimento Geral da Universidade as seguintes penalidades:

### 10.1. Advertência:

- a) por falta de urbanidade ou descortesia a qualquer membro da administração da Universidade ou da sua Mantenedora, inclusive ao pessoal terceirizado;
- b) por perturbação da ordem em recinto da Universidade;
- c) por prejuízo material ao patrimônio da Universidade, independentemente da obrigatoriedade de ressarcimento dos danos; e
- d) por conduta imprópria, em especial na Biblioteca e nos laboratórios de informática.

### 10.2. Repreensão, por escrito:

- a) por reincidência nas faltas previstas no item 11.1.;
- b) por referências desabonadoras à Universidade ou a qualquer dos seus órgãos ou prepostos;
- c) por alteração, inutilização, e/ou destruição de avisos ou documentos da Universidade.

### 10.3. Suspensão:

- a) por reincidência nas faltas previstas no item 11.2.;
- b) pelo uso de meios fraudulentos nos atos escolares ou comportamento incompatível com a moralidade em áreas da Universidade;
- c) por ofensa ou agressão leve a outro aluno, professor, funcionário ou pessoal contratado à disposição da UNIFACS, no recinto da Universidade;
- d) por uso ou porte, no recinto da Universidade, de substâncias entorpecentes, drogas ilegais, armas e bebidas alcoólicas;
- e) por perturbação da ordem no recinto de qualquer dependência física utilizada pela Universidade;
- f) por desobediência grave a este Regimento Geral ou a atos normativos da Universidade.

### 10.4. Desligamento:

- a) por reincidência nas faltas previstas no item 11.3.;
- b) por ofensa ou agressão grave a qualquer membro da Universidade ou da Mantenedora, no recinto da Universidade;
- c) por delitos sujeitos à ação penal.

## 11. INFORMAÇÕES GERAIS

### 11.1. Sala de aula

- a) Mantenha o seu telefone celular no serviço de recados, de forma a não atrapalhar o bom andamento das aulas;
- b) Colabore com os colegas de outras turmas quando fizer apresentação de trabalho. Procure evitar o excesso de ruídos e, finda a apresentação, recolha todo o material utilizado. Isto ajudará você também quando os trabalhos forem de outras turmas;
- c) Evite entradas e saídas constantes de sala de aula, em respeito ao professor e aos colegas;
- d) Mantenha uma atitude respeitosa, cordial e educada com seus colegas, professores e funcionários;
- e) Evite alimentar-se em sala de aula;
- f) Fumar em sala de aula e nos corredores não é permitido;
- g) Nas dependências da Universidade não é permitida a entrada de bebidas alcoólicas;
- h) O som alto nos estacionamentos não é permitido;
- i) A reserva dos Auditórios só poderá ser feita mediante pedido da Coordenação do Curso ou Professor da disciplina;
- j) Qualquer tipo de "trote" aos alunos não é permitido, nas suas imediações ou em qualquer lugar ou circunstância que envolva o nome da Instituição.

### **11.2. Telefone**

Para sua maior comodidade foram instalados alguns telefones públicos nas dependências da Universidade.

### **11.3. Perda de objetos pessoais**

A Instituição não se responsabiliza por perdas ou esquecimentos de objetos pessoais nas suas dependências dos prédios e nos veículos estacionados. Entretanto, caso isto ocorra, você pode comunicar-se com o Agente de Serviços Gerais do seu Prédio de Aulas, pois, se um de nossos funcionários os encontrar, esses ficarão à sua disposição na Coordenação Administrativa do Prédio. Bolsa, celular, calculadora ou outros pertences não devem ser deixados em sala de aula ou demais ambientes quando você se ausentar do local.

### **11.4. Uso do nome UNIFACS**

Se em algum momento você necessitar utilizar o nome, logotipo, telefone, fax e endereço da UNIFACS, procure orientação da Coordenação de Marketing e Comunicação (CMC) através do e-mail: [pri@unifacs.br](mailto:pri@unifacs.br), pois não é possível tal utilização sem permissão expressa.

### **11.5. Cartas de apresentação**

A UNIFACS orienta você a levar uma carta de apresentação da Universidade sempre que fizer trabalho de campo em organizações, que deve ser solicitada pelo professor da disciplina à Coordenação do Curso.

### **11.6. Quadros de avisos**

Para facilitar a comunicação com você, contamos com vários murais, cada um com assuntos específicos dos respectivos cursos de graduação. Neles são publicados o calendário acadêmico, horário de aulas, oportunidades de estágio, data de distribuição de carnê e de outras informações administrativas importantes para você. Fique atento a eles! Se você deseja fazer alguma divulgação externa, solicite apoio da Coordenação de Marketing e Comunicação (CMC) através do e-mail: [pri@unifacs.br](mailto:pri@unifacs.br).

### **11.7. Internet**

A UNIFACS dispõe de um site na Internet ([www.unifacs.br](http://www.unifacs.br)) contendo todas as informações a respeito da Universidade e dos seus cursos, mantendo assim, mais um canal de comunicação entre a Instituição e toda a comunidade acadêmica.

### **11.8. Entrada de equipamento**

Caso você precise trazer qualquer equipamento para a Instituição, solicite uma autorização por escrito à coordenação do curso, para que o equipamento possa entrar no prédio.

### **11.9. Comercialização de mercadorias/serviços**

Não é permitida a comercialização de mercadorias/serviços na área interna dos Prédios de Aulas.

### **11.10. Realização de trabalhos sobre a UNIFACS**

Diante do grande número de solicitações para realização de trabalhos disciplinares tendo como objeto a UNIFACS, e da impossibilidade de atender a todos esses pedidos, os professores estão orientados para indicar organizações externas mais condizentes com a prática profissional dos alunos.

### **11.11. A permanência dos veículos dentro do estacionamento da Universidade fora do horário de funcionamento não é permitida.**

## **12. MANTENHA SEMPRE CONTATO COM A UNIFACS**

Mesmo depois de diplomado, não perca o contato com a UNIFACS. Traga informações sobre as necessidades sentidas no mercado de trabalho em decorrência das demandas exigidas pela sua profissão. Essas informações são valiosas para que as áreas de Ensino, de Pós- Graduação e de Extensão possam planejar, a cada ano, o oferecimento de cursos, contribuindo para uma atualização constante dos seus alunos diplomados, dos professores e da comunidade em geral. Esperamos contar com a sua colaboração entrando em contato com a Coordenação de Marketing e Comunicação (CMC), através do Programa de Relacionamento com Diplomados, pelo e-mail: [diplomados@unifacs.br](mailto:diplomados@unifacs.br) ou, pessoalmente, no Prédio da Pós-Graduação.

**13. CAMPI DA UNIFACS****CAMPI FEDERAÇÃO****PRÉDIO DE AULAS 1**

Av. Cardeal da Silva, 132 Federação, Salvador - Ba  
CEP: 40.225-300 - Telefone: (71) 3203-2633

Auditório

Biblioteca Setorial

Cursos de Graduação em:

Engenharia Civil

Engenharia Elétrica

Engenharia Química

Engenharia de Computação

Engenharia de Produção

Laboratório de Catálise e Meio-Ambiente

Laboratório de Eficiência Energética

Laboratório de Eletricidade: Circuitos Elétricos e Eletrônica

Laboratório de Energética Química e Petroquímica

Laboratório de Física Geral e Experimental

Laboratório de Materiais e Equipamentos

Laboratório de Química: Química Geral, Físico-Química, Química Orgânica e Química Analítica

Laboratório de Petróleo e Gás

Laboratório de Processos Industriais: Operações Unitárias, Simulação e Controle, Fenômenos de Transporte.

**ANEXO PA 1**

Laboratório de Estradas e Asfalto

Laboratório de Material de Construção e Mecânica dos Solos

Laboratório de Catálise e Meio Ambiente

Laboratório de Hidráulica

Laboratório de Física

**CENTRO DE PESQUISA EM ENGENHARIA E REDES DE COMPUTADORES - CPERC**

Rua Ponciano de Oliveira, 126 - Rio Vermelho, Salvador - Ba  
CEP: 41.950-275 - Telefone: (71) 3330-4612

Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu: Mestrado em Regulação da Indústria de Energia e Mestrado em Redes de Computadores

Laboratório de Qualidade de Energia e Conversão Eletromecânica

Laboratório de Redes de Alto Desempenho

Núcleo de Estudos e Práticas Psicológicas - NEPPSI

**PRÉDIO DE AULAS 2**

Av. Cardeal da Silva, 747 Federação, Salvador - Ba  
CEP: 40.220-141 - Telefone: (71) 3203-2659

Cursos de Graduação em:

Engenharia Civil

Engenharia de Computação

Engenharia de Produção  
Engenharia Elétrica  
Engenharia Química  
Laboratórios de Informática  
Salas de Pranchetas

**ANEXO PA 2**

(Telefone: (71) 3203-2572/2574)

DEAR - Departamento de Engenharia e Arquitetura  
Coordenação dos Cursos de Graduação de Engenharia  
Laboratório de Redes de Computadores  
Laboratório de Software em Tempo Real

**CAMPUS AMARALINA**

**PRÉDIO DE AULAS 3**

Av. Visconde de Itaboraí, 97/99 , Amaralina, Salvador - Ba  
CEP: 41.900-000, Telefone: (71) 3344-7250

Auditório  
Biblioteca Setorial  
Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo  
Decoração de Interiores - Graduação Tecnológica  
Escritório Público de Desenvolvimento Local  
Escritório Público de Arquitetura e Urbanismo do Núcleo de Ensino, Extensão e Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo- NEPAUR  
Laboratório de Arquivemória  
Laboratório de Conforto Ambiental  
Laboratórios de Informática  
Laboratório de Material de Construção e Mecânica dos Solos  
Laboratório de Mídias  
Laboratório de Plástica  
Laboratório de Topografia  
Salas de Pranchetas

**CAMPI GARIBALDI**

**PRÉDIO DE AULAS 4**

Av. Anita Garibaldi, 391 -Garibaldi, Salvador - Ba  
CEP: 40.170-130 - Telefone: (71) 3203-3911 - Fax. 3203-3908

Biblioteca Setorial  
Centro de Pesquisa Jurídica  
Curso de Graduação em Direito  
Cursos de Especialização em Direito  
Laboratórios de Informática

**NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS - NPJ**

Av. Anita Garibaldi, 1815 - CME, salas 308 a 311, Bl A - Garibaldi, Salvador - Ba  
CEP: 41.950-170 - Telefone: (71) 3203-2598 e 3203-2599

Escritórios do Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ

## CAMPI IMBUÍ

### PRÉDIO DE AULAS 5

Av. Jorge Amado, 780 - Boca do Rio, Salvador - Ba  
 CEP: 41.720-040 - Telefone: (71) 3206-6767 e 3206-6768

Auditório  
 Biblioteca Setorial  
 Curso de Graduação em:  
     Design  
     Publicidade e Propaganda  
 Criação e Desenvolvimento de Web Sites - Graduação Tecnológica  
 Laboratório de Fotografia  
 Laboratório de Macintosh  
 Laboratório de RTV  
 Laboratórios de Informática  
 TV UNIFACS

### PRÉDIO DE AULAS 6

Rua dos Colibris, nº 18, Loteamento Jardim Bolandeira Imbuí, Salvador - Ba  
 CEP: 41370-410 - Telefone: (71) 3232-4007

Adjuntoria de Ensino a Distância  
 Núcleo de Pesquisa e Projetos em Educação a Distância NUPPEAD

## CAMPI PARALELA

### PRÉDIO DE AULAS 7

Av. Luís Viana, 4980 Paralela, Salvador - Ba  
 CEP 41.741-590 - Telefone: (71) 3360-3151, Fax: 3360-3165

Cursos de Graduação em:  
     Engenharia Mecânica  
     Engenharia Mecatrônica  
     Laboratório de Física  
     Laboratório de Informática  
     Oficina Mecânica e Mecatrônica

### PRÉDIO DE AULAS 9

Av. Luis Viana, 3100 - Imbui (Paralela), Salvador - Ba  
 CEP: 41.720-200 - Telefone: (71) 3206-6741/6748 - Fax: 3206-6750

Coordenação dos Cursos de Graduação Tecnológica  
 Cursos de Graduação Tecnológica  
     Gestão Ambiental  
     Design de Interiores  
     Design e Gestão de Moda  
     Estética  
     Gestão de Eventos  
     Logística  
     Redes de Computadores  
 Curso de Graduação em Relações Públicas  
 Curso de Graduação de Comunicação e Marketing  
 Coordenação dos Cursos de Graduação em Relações Públicas e Comunicação e Marketing

Laboratórios de Informática  
 Laboratório de Redes  
 Sala de Moda  
 Laboratório de Estética

**CAMPUS COSTA AZUL**

**PÓS-GRADUAÇÃO**

Rua Dr. José Peroba, nº 251,  
 Edf. Civil Empresarial, S/N. Stiep, Salvador - Ba  
 CEP: 41.770-235 - Telefone: (71) 3273-9555

Centro de Informática  
 Coordenação de Marketing e Comunicação - CMC:  
 Assessoria de Imprensa, Núcleo de Design Gráfico, Núcleo de Design WEB, Programa de Relacionamento Interno, Programa de Relacionamento Externo, Programa de Relacionamento com Diplomados, Formaturas, Eventos, etc.  
 Coordenação de Pesquisa e Extensão - CPE  
 Coordenação de Planejamento e Acompanhamento - CPA  
 Cursos de Pós-graduação (Especialização, MBA)  
 Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu:  
     Mestrado em Administração Estratégica  
     Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Urbano - Mestrado e Doutorado  
     Mestrado Acadêmico em Sistemas e Computação  
     Mestrado Profissional em Sistemas e Computação  
     Mestrado em Regulação da Indústria de Energia  
 Departamento de Apoio ao Estudante - DAE  
 Departamento de Recursos Humanos  
 Intercâmbio  
 Núcleo Técnico Pedagógico - NTP  
 Pró-Reitoria Administrativa  
 Pró-Reitoria de Graduação - PRG  
 Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
 Pró-Reitoria Financeira  
 Reitoria  
 Secretaria Geral de Cursos  
 Vice-Reitoria

**CAMPUS IGUATEMI**

**PRÉDIO DE AULAS 8**

Alameda das Espatódias, 915 - Caminho das Árvores, Salvador - Ba  
 CEP: 41.820-460 - Telefone: (71) 3273-8500 - Fax: 3273-8597

Auditório  
 Biblioteca Central - Centro Cultural  
 Central de Atendimento ao Estudante - CAE  
 Coordenação Estudantil

Cursos de Graduação em:  
     Administração  
     Ciência da Computação  
     Ciências Contábeis  
     Economia  
     Engenharia Civil (para os alunos do 5º a 9º semestres)

Engenharia de Computação (para os alunos do 5º semestre, segunda e quinta pela manhã)  
 Letras  
 Negócios Internacionais  
 Psicologia  
 Sistemas de Informação  
 Turismo  
 Cursos de Graduação Tecnológica em:  
 Gestão de Varejo  
 Gestão de Instituições de Saúde  
 Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA  
 Departamento de Ciências Humanas e da Saúde - DCHS  
 Diretório Central do Estudantes - DCE  
 Laboratório de Alimentos e Bebidas  
 Laboratório de Behaviorismo  
 Laboratório de Ciências Sociais  
 Laboratório de Línguas  
 Laboratório de Neuro-anatomia  
 Laboratórios de Informática  
 Ouvidoria Geral  
 Sala do Biotério  
 Sala de Dinâmica  
 Sala de Pesquisa  
 Sala de Observação de Humanos I e II  
 Salas de Testagem  
 Serviço Interno de Psicologia - SINPSI

#### CAMPUS FEIRA

Campus Feira de Santana: Rua Rio Tinto, 152, Santa Mônica, Feira de Santana - Ba,  
 CEP 44.050-50. - Tel: (75) 4009-9119

Atendimento Financeiro  
 Auditório  
 Biblioteca  
 Cursos de Graduação em:  
 Administração  
 Sistemas de Informação  
 Laboratório de Informática

#### CAMPUS OESTE

BR 020 / 242, Km 0, Shopping Center Rio de Ondas, Barreiras - Ba,  
 CEP 47.807-510. - Tel.: (77) 3613-0714

Atendimento Financeiro  
 Auditório  
 Biblioteca  
 Cursos de Graduação em:  
 Administração  
 Ciências Contábeis  
 Sistemas de Informação  
 Laboratório de Informática

### 13.1 Alteração de localização de curso (ATENÇÃO)

A critério da UNIFACS e buscando oferecer toda a comodidade necessária ao bom aprendizado, a Universidade poderá fazer a transferência do seu curso para outros campi.

